



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI

Nº 074/96

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público situado na Ponta da Areia, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada RUA PRÍNCIPE DA PAZ, à antiga Rua G, esquina com a Rua José Costa, Bairro Ponta da Areia, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

Em atenção ao pedido dos proprietários desta Rua, solicito dos colegas Vereadores o apoio à presente Proposição.

## CIENTE

Constou do Expediente da Sessão

do Dia 12.03.96

Sala das Sessões, 12 de Março de 1996.

## A COMISSÃO

DE Justiça e Redação

Em 13/03/96

## APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 19 de Março de 19 96

## APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 11 de Março de 19 96

IVANIR LEITE  
-Vereador-